

**CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA**  
**EDITAL Nº 4/2015**  
**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (cargo de nível superior)**

A Presidente do CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos dos cargos de nível superior do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CFFA, mediante condições estabelecidas neste edital.

**1 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

- 1.1 A Prova de Títulos e Experiência Profissional será aplicada somente para os cargos de nível superior.
- 1.2 A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, valerá, no máximo, 3,00 (três) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 1.3 Somente serão aceitos os títulos relacionados no item 11 do edital normativo, observados os limites de pontuação. Os títulos deverão ser expedidos até a data de sua entrega.
- 1.4 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
  - 1.4.1 Os documentos de conclusão de curso expedidos em língua estrangeira deverão estar, também, revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.
- 1.5 Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título, bem como os que excederem os 3,00 (três) pontos, serão desconsiderados.
- 1.6 Cada título será considerado 1 (uma) única vez.
- 1.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
- 1.8 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.
- 1.9 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do processo seletivo.
- 1.10 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local especificados neste edital.

**2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

- 2.1 Os documentos deverão ser encaminhados e postados, exclusivamente por via SEDEX, a **Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (CONCURSO PÚBLICO – CFFA)**, Caixa Postal 28203, CEP: 01.234-970, São Paulo (SP).
- 2.2 Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos encaminhados via fax e(ou) via correio eletrônico.
- 2.3 O candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos e Experiência Profissional disponibilizado pelo INSTITUTO QUADRIX no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursopublico2015cffa.aspx>, e dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm), devidamente identificado com o nome do cargo e nome do candidato, no qual indicará os títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.
- 2.4 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 11 do edital normativo, que deverá ser enviada juntamente com o formulário preenchido, **até o dia 14 de setembro de 2015**.

**3 DA CONVOCAÇÃO**

3.1 Todos os candidatos habilitados na prova objetiva e concorrentes ao cargo de nível superior, conforme relação abaixo, estão convocados para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos.

328.00885106/8, ADRIANA CARDOZO DE ANDRADE PIAU; 328.00880565/4, ALANA DANTAS BARROS; 328.00866337/8, ANA CRISTINA GONTIJO CAIXETA; 328.00868891/2, ANA PAULA AMERICO FERREIRA DOS SANTOS; 328.00866321/4, ANA PAULA MAGALHAES MEDEIROS; 328.00883363/3, ANDREA SILVA DE SOUSA; 328.00866196/5, ANDRESSA TRINDADE DE OLIVEIRA ALVES; 328.00885004/0, CELIA ADRIANA NICOLOTTI; 328.00869378/7, CLEIDIANA MAGALHAES DE MORAES; 328.00885208/5, DANUBIA SAMPAIO RODRIGUES DA CRUZ; 328.00885275/4, DEBORA NAYARA BRASIL DE OLIVEIRA; 328.00885075/5, EMILIA DIANA CAVALCANTE TOLENTINO NOGUEIRA; 328.00867517/0, ERIKA LUISA FIRME LIMA; 328.00883399/8, EVELINE MARIA ERVILHA BARBOSA DE CASTRO; 328.00883191/8, FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES; 328.00885159/4, FERNANDA DE ARAUJO RIBEIRO; 328.00884691/4, JOSE BENEDITO DE SOUSA OLIVEIRA; 328.00885064/3, JUCIARA LEITE BARROS; 328.00884709/0, JULIANA MAGALHAES FRANCO; 328.00883451/0, KLEVERSON RODRIGO SANTANA SANTOS; 328.00885247/0, LANUSSE MARIZ CASTELLO BRANCO; 328.00866363/9, LAURA JANE CARNEIRO DOS SANTOS; 328.00864704/3, MARCIA CELINE ROCHA DE LUCA; 328.00884685/4, MARCIA MARIA SARAIVA FERNANDES CHAVES; 328.00883253/3, MIRELLA NUNES MATOS; 328.00863154/0, POLIANA ANGELICA DE SOUZA; 328.00883277/0, POMME LIMA KUFFEL; 328.00872295/1, RACHEL CASSIANO DE SOUSA; 328.00883202/0, RENATA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 328.00884523/4, RODOLFO PRADO DA SILVA; 328.00869591/2, SIMONE RIBEIRO UBAL; 328.00864892/4, SIZERA FERREIRA DOS SANTOS; 328.00864600/3, THAISSA COELHO DE MEDEIROS; 328.00867065/1, VANESSA NASCIMENTO NOBREGA; 328.00872300/5, VANESSA SILVA PINTO; 328.00883327/7, VIVIANE FELIPE CANTOS VERAS.

**BIANCA ARRUDA MANCHESTER DE QUEIROGA**